# **DESPACHO**

 Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025, sabendo que o evento NATAL ILUMINADO que é realizado pelo município todos os anos, em comemoração aos festejos natalinos. A Banda foi escolhida levando em consideração o vasto repertório tocado, a aceitação e preferência do público e o imenso sucesso do artista em nossa região. Além disso, vale destacar que o grupo nasceu em janeiro de 2021, na cidade de Erechim/RS, idelaizado pelos integrantes Régis, Lincoln e Robson, os três com passagens por bandas de muito destaque no cenário musical no sul do país, tais como: Os Gaudérios, Musical San Francisco, Porto Do Som, Rainha Musical E Passarela. Com muita bagagem, ideias inovadoras e o amor pela música, os tres levam ao palco uma energia e um show indescritível, repertório eclético, irreverente, diferente e com muita interação com o público. Ao longo dos três anos de trajetória, o *Triou* acumulou feitos importantes, dividindo os palcos com artistas renomados como Ana Castela, Luan Pereira, João Bosco e Gabriel, Michel Teló, entre outros. Além disso, foram lançados 10 singles e 8 clipes, alcançando a marca de 1,5 milhão de streamings no Spotify e 1 milhão de views no youtube. Por fim, o *Triou* traz para o Brasil a arte da música sul sertaneja de uma maneira mais pop, trazendo assim um conceito diferenciado e aclamado por todos os gostos. A empresa a ser contratada será **TRIOU PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **45.413.780/0001-30**, possuindo notória popularidade principalmente na região sul do Brasil; sendo assim, acato pela Inexigibilidade com fulcro no Art.74, Inciso II, da n° Lei Federal n° 14.133/21, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 11 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 022/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Show Musical com o Grupo Triou, para o evento Natal Iluminado que será realizado no dia 19 de Dezembro de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes “João Lazzari”, em nome da empresa **TRIOU PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.413.780/0001-30, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal